

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 355/89, DE 1º DE ABRIL DE 1989

Altera o Art. 18, Inc. I da Resolução CFB nº 231/79, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965,

Considerando o disposto no Art. 14, XXXIX da Resolução CFB nº 154/76 - Regimento Interno do CFB, e Art. 257 da Resolução CFB nº 207/78 - Regimento Padrão dos CRBs; e

Considerando a decisão do Plenário, em sessão de 1º de abril de 1989;

Resolve:

Art. 1º - O Art. 18, Inc. I do Regimento Interno do Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região, aprovado pela Resolução CFB nº 231/79, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 18 - O Plenário do CRB-10 reunir-se-á, ordinariamente:

I - quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com suas necessidades, a ser determinado pelo Plenário, na mesma reunião em que for empossada a Diretoria;

II -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mercedes Della Fuente
Presidente do CFB
CRB-8/298